



**PORTARIA Nº 500/2024/GP/DETRAN-MT**

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT**, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o disposto nas **Portarias nº 153/2021/GP/DETRAN-MT e 237/2023/GP/DETRAN-MT**, do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT e o **art. 36, inc. VII e § 2º, da Lei Estadual nº 7.692, de 1º de julho de 2002**.

Considerando o **Parecer jurídico nº 664/SGACI/PGE/2024**.

**Considerando** o que consta no Procedimento Administrativo Disciplinar de Credenciado nº **036/2021/CPPADIC/DETRAN-MT** (DETRAN-PRO-2022/11800), resolve:

**Art. 1º** Arquivar o Processo Administrativo de Credenciado - PADIC nº 036/2021 com relação ao escritório de despachante - DESPACHANTE CENTRO OESTE/A SILVA RIBEIRO, inscrito sob o CNPJ nº 37.448.701.0001-06, Código de Credenciamento nº 446, e seu despachante titular - ADILSON DA SILVA RIBEIRO, inscrito sob o CPF nº 420.XXX.XXX-XX, Código de Credenciamento nº 446.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 16 de outubro de 2024

**GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS**  
Presidente do DETRAN-MT  
(Original assinado)